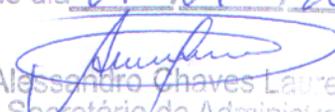


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 84.139.633/0001-75

Publicado no Mural da  
Prefeitura Municipal de  
Eldorado do Carajás  
no dia 07 / 104 / 20

**DECRETO Nº 13/2020 - GPM, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

  
Alessandro Chaves Laurentino  
Secretário de Administração  
Portaria Nº 298/2019

**Prorroga as medidas de prevenção e enfrentamento ao covid-19 (coronavírus) no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr.º. CELIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde pública, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de 15 (quinze) dias, os Decretos nº 10 e 11 de 2020.

**Art. 2º** - Além das regulamentações previstas no art. 01º do Decreto Municipal nº 11, de 29 de março de 2020, o comércio local, deverá atender também, as regulamentações previstas no Decreto Estadual nº 609/2020 no que for direcionado à estabelecimentos comerciais e afins.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, em 07 de abril de 2020.

  
CELIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal